



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/N°:

0069/2019

Linhares/ES, 18 de Janeiro de 2019.

EXM° SENHOR
FABRICIO LOPES DA SILVA
VEREADOR MUNICIPAL
LINHARES/ES

ASSUNTO: OFICIO 018/2019

Senhor Vereador.

Em atendimento ao ofício supra, informamos a V. Exa., que a Farmácia Cidadã estará funcionando em breve em novas instalações, sito a Av. Vitória, nº 1978, Bairro Centro, Linhares –ES, e será composta de placas indicativas e rampas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Informamos ainda, que os móveis e utensílios para o funcionamento da farmácia são de responsabilidade do Governo Estadual, e está pendente a instalação do ar condicionado e a chegada de alguns móveis para que seja possível a inauguração da Farmácia no novo endereço. Assim que agendarmos a inauguração da Farmácia Cidadã no novo endereço, estaremos informando a V. Exa. via Ofício.

Ressaltamos que esta Secretaria está efetivamente empenhada em prover melhorias sólidas para a população linharense, dando continuidade à humanização de suas instalações físicas e procurando assegurar um maior conforto e satisfação aos usuários.

Respeitos mente.

VALDIR MASSUCATTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LINHARES/ES

200